



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2026**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPSEM**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para o CAPSEM.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO</b>
01	CAFÉ, TIPO TORRADO, EM PÓ, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO. SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO (CAIXA) DE 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE NA ENTREGA: 12 MESES. DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABIC.	CAIXA	20	R\$33,96	R\$679,20
02	Açúcar Cristal 5kg	PACOTE	01	R\$21,11	R\$21,11

03	Filtro de papel descartável para coar café, n.º 103, embalagem com 30 unidades	UNIDADE	10	R\$7,09	R\$70,90
04	Copos descartáveis 300ml	PACOTE	04	R\$16,83	50,48
				TOTAL	R\$821,59

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de café e insumos necessários ao preparo da bebida, essencial ao funcionamento das atividades administrativas e ao atendimento de servidores e público externo.

Trata-se de itens de consumo rotineiro, cuja ausência pode prejudicar o regular desempenho das atividades institucionais.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

a) A aquisição de gêneros alimentícios é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) A compra e entrega das mercadorias será realizada de forma integral pela empresa que oferecer o menor preço.

#### **6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

#### **7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

a) As mercadorias acima mencionadas devem possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;

b) As mercadorias devem ser entregues na autarquia, isto é, na sede do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM;

c) Deverá ser fornecida nota fiscal da mercadoria quando efetivada a compra para posterior empenho;

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Entregar as mercadorias descritas no presente termo de referência na sede da contratante no prazo de 5 dias úteis após a efetivação da contratação;

c) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

d) Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

e) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

f) Realizar a troca das mercadorias, caso as mesmas, na entrega, estejam danificadas, com avarias, fora do prazo de validade ou em desconformidade com o presente termo.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e permitir acesso às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para entrega das mercadorias;

b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das mercadorias;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias entregues em desacordo com as especificações deste termo;

d) Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas;

e) Seguir as instruções fornecidas pela CONTRATADA ou fabricante quando da instalação das mercadorias;

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

Para entrega das mercadorias constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação, sendo o de menor valor, mediante fornecimento de nota fiscal para empenho e posterior depósito em conta bancária.

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$806,41 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos

---

interessados, conforme documentos anexos, bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, justificando-se tal pesquisa pelo fato de que tais empresas possuem sede na cidade ou região, sendo que, conseqüentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.70.00.00.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Carazinho/RS, 23 de março de 2026.

### **Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:**

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

**Vanessa Oliveira Behnen**

**Parecer da assessoria jurídica:**